

- Prospecto Informativo -

Designação	Depósito Valor Multisectores EUA (doravante referido por o "Depósito").
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito Indexado (o "Depósito"), não mobilizável antecipadamente.</p> <p>É um Depósito denominado em Euro (€), com prazo de 3 anos e 1 mês, cuja remuneração, paga na Data de Vencimento sobre o montante depositado (MD), depende da rentabilidade média de cada uma das cinco Acções de empresas multinacionais norte americanas que compõem o cabaz subjacente – "Cabaz" – a AIG, a Pfizer, a JPMorgan, a Abbott e a General Electric e da evolução da Euribor 6M, identificadas em "Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados"</p> <p><u>Assim, na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento do somatório das Remunerações apuradas semestralmente e que correspondem a:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ $[Euribor\ 6M \times Act/360 + 0,79\%] \times MD$, se o preço de fecho médio de cada uma das cinco acções que compõem o Cabaz (calculado como a média aritmética simples dos preços de fecho observados nas cinco Datas de Determinação relevantes para esse semestre) for igual ou superior a 101,00% do respectivo preço de fecho observado na Data de Constituição; ou ▪ $Euribor\ 6M \times Act/360 \times MD$, nas restantes situações. <p>Caso a Euribor 6M seja negativa, o correspondente valor a ser considerado para efeitos de cálculo de remuneração será 0%.</p> <p>Adicionalmente, na Data de Vencimento, o Depósito será reembolsado na sua totalidade.</p> <p>A Taxa Anual Nominal Bruta – TANB (média) mínima é de 0%.</p> <p>As taxas de juro apresentadas são ilíquidas de impostos, nomeadamente em sede de IRS ou IRC.</p>
Garantia de Capital	O montante depositado em Euro (€) está garantido na Data de Vencimento e será reembolsado também em Euro (€). Este Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não tem garantia de remuneração, podendo a TANB ser de 0%.
Factores de Risco	<p>Ao constituir o Depósito, o aforrador está a incorrer em riscos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Risco de Mercado: a remuneração do Depósito está dependente da evolução das cinco acções que compõem o Cabaz e da Euribor 6M, podendo ser nula se em cada um dos seis semestres pelo menos uma das acções apresentar um preço de fecho médio inferior a 101,00% do respectivo preço de fecho observado na Data de Constituição e, simultaneamente, o valor da Euribor 6M for igual ou inferior a 0%; • Risco de Liquidez: este Depósito não permite a mobilização antecipada; • Risco de Crédito: no caso de incumprimento por parte do Banco Santander Totta, S.A. (nomeadamente em caso de insolvência), os aforradores poderão registar uma perda de parte, ou da totalidade do montante depositado e da remuneração; • Outros Riscos: possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no campo 'Remuneração'.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	<p>Cabaz de cinco Acções, conforme adiante descrito no ANEXO I:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ American International Group – 'AIG' ▪ Pfizer Inc – 'Pfizer' ▪ JPMorgan Chase & Co. – 'JPMorgan' ▪ Abbott Laboratories – 'Abbott' ▪ General Electric Company – 'General Electric' <p>Taxa de juro Euribor a 6 meses – 'Euribor 6M', conforme adiante descrito no ANEXO I.</p>

Perfil de Cliente recomendado	<p>O Depósito adequa-se a aforradores que não desejem correr risco de capital no prazo do Depósito, mas que tenham expectativas de obter uma remuneração potencialmente superior à de aplicações em Depósitos Simples de taxa fixa (sem risco de capital, nas quais o aforrador auferir uma remuneração fixa conhecida a priori), mediante a exposição às acções de cinco empresas multinacionais norte americanas de diversos sectores de actividade e à taxa de juro Euribor 6M, sendo certo que existe o risco de que a remuneração do presente Depósito seja inferior à dos Depósitos Simples de taxa fixa.</p> <p>Em particular este Depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de que em cada semestre de vida do Depósito cada uma das acções (AIG, Pfizer, JPMorgan, Abbott e General Electric) valorize em média pelo menos 1,00% face à Data de Constituição e que, adicionalmente, tenham uma expectativa de evolução positiva da taxa de juro Euribor 6M.</p> <p>O Depósito adequa-se apenas aos Clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 3 anos e 1 mês, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente e apresenta um período de aplicação superior às práticas habituais de mercado.</p> <p>Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e a sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de acesso	Montante mínimo de 500 €.
Modalidade	Depósito a Prazo não Mobilizável Antecipadamente.
Prazo	3 anos e 1 mês, com: <ul style="list-style-type: none"> • <u>Data de Constituição</u> no dia 29 de Setembro de 2015; • <u>Data de Vencimento</u> no dia 2 de Novembro de 2018; • <u>Data-Valor de Reembolso do Capital</u> no dia 2 de Novembro de 2018.
Mobilização Antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não existe possibilidade de renovação do Depósito na Data de Vencimento.
Moeda	Euro (€). A constituição do Depósito, o reembolso do capital e o pagamento da remuneração serão efectuados em Euro (€).
Montante	Mínimo de 500 € e máximo de 200.000.000 €. O Depósito não permite entregas adicionais de fundos.
Remuneração	<p>Forma de remuneração do montante depositado (MD): <u>na Data de Vencimento haverá lugar ao pagamento da Remuneração (R)</u>, igual ao somatório das Remunerações (R_j) apuradas no final de cada semestre $j = 1, 2, 3, 4, 5$ e 6, dependentes da evolução simultânea das acções do Cabaz e da Euribor 6M (cujo valor, se negativo, será ajustado para 0%).</p> <p>A Remuneração apurada semestralmente (R_j) corresponderá a uma das seguintes alternativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ $[Euribor\ 6M \times Act/360 + 0,79\%] \times MD$, se o preço de fecho médio de cada uma das cinco acções que compõem o Cabaz (calculado como a média aritmética simples dos preços de fecho observados nas cinco Datas de Determinação relevantes para esse semestre) for igual ou superior a 101,00% do respectivo preço de fecho observado na Data de Constituição. Caso a Euribor 6M seja negativa, o valor a ser considerado para efeitos de cálculo de remuneração será 0%; ou, ▪ $Euribor\ 6M \times Act/360 \times MD$, nas restantes situações. Caso a Euribor 6M seja negativa, o valor a ser considerado para efeitos de cálculo de remuneração será 0%. <p>O valor da Remuneração (R) será assim calculado de acordo com as seguintes fórmulas:</p> $R = \sum_{j=1}^6 R_j$

Remuneração

(continuação)

$$R_j = \begin{cases} [\text{Max}(\text{Euribor } 6M; 0\%) \times \text{Act}/360 + 0,79\%] \times \text{MD}, & \text{se } p_j^i \geq 101,00\% \times p_0^i \\ i=1,2,3,4,5 \text{ e } j = 1,2,3,4,5,6 \\ \\ [\text{Max}(\text{Euribor } 6M; 0\%) \times \text{Act}/360] \times \text{MD}, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

A TANB (média) mínima é de 0%.

Acções i:

i = 1	AIG	i = 4	Abbott
i = 2	Pfizer	i = 5	General Electric
i = 3	JPMorgan		

p_j^i = preço de fecho médio da acção i relativo ao semestre j (calculado como a média aritmética simples dos preços de fecho observados nas cinco Datas de Determinação relevantes para esse semestre).

p_0^i = preço de fecho da acção i na Data de Constituição.

preço de fecho = preço oficial de fecho de cada uma das Acções que compõem o Cabaz nas bolsas de valores respectivas, ajustado em caso de alterações no capital das empresas (conforme recolhido da Bloomberg).

Act = número de dias considerado em cada semestre j para efeito de cálculo da remuneração (R_j) correspondente.

O valor da Euribor 6M a utilizar no cálculo de R_j será o publicado no 2º dia útil anterior ao início do período de contagem de juros.

A **Data de Pagamento da Remuneração (R)** será o dia 2 de Novembro de 2018.

As **Datas de Publicação da Euribor 6M e as Datas de Determinação relevantes para cada semestre j** estão discriminadas na tabela seguinte:

j	Datas de Publicação da Euribor 6M	Datas de Determinação
1	25 de setembro de 2015	17 de março de 2016
		18 de março de 2016
		21 de março de 2016
		22 de março de 2016
		23 de março de 2016
2	31 de março de 2016	15 de setembro de 2016
		16 de setembro de 2016
		19 de setembro de 2016
		20 de setembro de 2016
		21 de setembro de 2016
3	29 de setembro de 2016	16 de março de 2017
		17 de março de 2017
		20 de março de 2017
		21 de março de 2017
4	30 de março de 2017	22 de março de 2017
		14 de setembro de 2017
		15 de setembro de 2017
		18 de setembro de 2017
		19 de setembro de 2017
		20 de setembro de 2017

Remuneração (continuação)	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="421 237 475 271">j</th> <th data-bbox="475 237 916 271">Datas de Publicação da Euribor 6M</th> <th data-bbox="916 237 1315 271">Datas de Determinação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="421 271 475 421">5</td> <td data-bbox="475 271 916 421">28 de setembro de 2017</td> <td data-bbox="916 271 1315 421"> 15 de março de 2018 16 de março de 2018 19 de março de 2018 20 de março de 2018 21 de março de 2018 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="421 421 475 571">6</td> <td data-bbox="475 421 916 571">29 de março de 2018</td> <td data-bbox="916 421 1315 571"> 16 de outubro de 2018 17 de outubro de 2018 18 de outubro de 2018 19 de outubro de 2018 22 de outubro de 2018 </td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="421 607 1407 658">Cenários de remuneração, simulação histórica da remuneração e informação adicional descritos no ANEXO II.</p>	j	Datas de Publicação da Euribor 6M	Datas de Determinação	5	28 de setembro de 2017	15 de março de 2018 16 de março de 2018 19 de março de 2018 20 de março de 2018 21 de março de 2018	6	29 de março de 2018	16 de outubro de 2018 17 de outubro de 2018 18 de outubro de 2018 19 de outubro de 2018 22 de outubro de 2018
j	Datas de Publicação da Euribor 6M	Datas de Determinação								
5	28 de setembro de 2017	15 de março de 2018 16 de março de 2018 19 de março de 2018 20 de março de 2018 21 de março de 2018								
6	29 de março de 2018	16 de outubro de 2018 17 de outubro de 2018 18 de outubro de 2018 19 de outubro de 2018 22 de outubro de 2018								
Regime Fiscal	<p data-bbox="421 667 1407 853">Os juros de contas de depósito à ordem e a prazo, obtidos por <u>peessoas singulares, residentes em território português, fora do âmbito de actividades empresariais ou profissionais</u>, são tributados, em IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo, contudo, o titular optar pelo respectivo englobamento, caso em que a retenção na fonte efectuada tem natureza de pagamento por conta. Neste caso, a taxa efectiva de tributação dos juros depende do escalão de tributação a que o respectivo beneficiário estiver sujeito.</p> <p data-bbox="421 853 1407 965">Caso o sujeito passivo opte pelo englobamento destes rendimentos, terá de englobar obrigatoriamente os demais rendimentos da mesma categoria, tratando-se, neste caso, de rendimentos de capitais (Categoria E) objecto de retenção na fonte durante o mesmo ano e relativamente aos quais exista opção pelo englobamento.</p> <p data-bbox="421 965 1407 1570">No caso de os juros serem obtidos por <u>peessoas singulares residentes, no âmbito de actividades empresariais e profissionais</u>, é aplicável a retenção na fonte de IRS à taxa de 28%, a qual tem a natureza de pagamento por conta do imposto devido a final, sendo o englobamento obrigatório. No caso de os juros serem obtidos <u>por pessoas colectivas residentes em território nacional ou por pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável em Portugal</u> ao qual os rendimentos sejam imputáveis, é aplicável a retenção na fonte de IRC, à taxa de 25%, a qual tem a natureza de pagamento por conta do imposto a pagar, sendo o englobamento obrigatório, pelo que entram assim no cômputo do resultado tributável do sujeito passivo. Os juros de contas de depósito cujo titular seja uma <u>peessoa singular ou colectiva (sem estabelecimento estável), não residentes em território português</u>, são tributados, por retenção na fonte a título definitivo às taxas respectivamente de 28% e 25%, podendo beneficiar de redução de taxa, em caso de aplicação de Acordo para evitar a Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português, conquanto sejam satisfeitos os respectivos requisitos formais. No âmbito da Directiva da Poupança, estes rendimentos serão objecto de troca automática de informação entre a Direcção-Geral dos Impostos e as autoridades fiscais competentes do Estado membro de residência do beneficiário efectivo, sempre que se trate de pessoa singular residente na UE. No caso dos juros de contas de depósito pagos a pessoas singulares ou colectivas não residentes e sem estabelecimento estável em território português são tributados por retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35%, caso o <u>sujeito passivo seja domiciliado em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>.</p> <p data-bbox="421 1570 1407 1682">No caso dos juros pagos ou colocados à disposição em <u>contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> ("contas-jumbo"), excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo (termos em que se aplicam as regras gerais), aplica-se a retenção na fonte à taxa de 35%, a título definitivo.</p> <p data-bbox="421 1682 1407 1928">As transmissões gratuitas, por morte ou por doação, dos montantes incluídos em depósitos à ordem ou a prazo, a favor de pessoas singulares estão sujeitas a Imposto do Selo, à taxa de 10% sobre o respectivo valor, excepto tratando-se de transmissões efectuadas a favor do cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes, em que há lugar à aplicação de uma isenção. Se o beneficiário destas transmissões for uma pessoa colectiva residente ou não residente com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos sejam imputáveis, ficam as mesmas sujeitas a tributação às taxas gerais de IRC no cômputo do resultado tributável, sem prejuízo das isenções ou exclusões em sede deste imposto que se mostrem aplicáveis.</p> <p data-bbox="421 1928 1407 2040">Por seu turno, as transmissões gratuitas a favor de pessoas colectivas não residentes sem estabelecimento estável em Portugal estão sujeitas a tributação em sede de IRC à taxa de 25%, com possibilidade de eliminação ou atenuação dessa tributação em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação.</p>									

Regime Fiscal (Continuação)	A presente cláusula constitui um simples resumo do actual regime fiscal das contas de depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável, pelo que se alerta que qualquer alteração no regime fiscal aplicável poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo 'Remuneração'.
Outras Condições	O Depósito encontra-se sujeito à Lei Portuguesa. Não é permitida a negociação ou a transferência de titularidade do Depósito. Verifica-se isenção de comissões de constituição, de remuneração e de vencimento. Adicionalmente, verifica-se incidência fiscal nos termos descritos em Regime Fiscal. Os encargos de natureza fiscal poderão sofrer alterações, se isso for legalmente determinado.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um simples resumo do actual regime de garantia dos depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte o endereço de internet http://www.fgd.pt
Instituição Depositária	O Banco Santander Totta, S.A. será a instituição depositária, sendo responsável pela Organização e Liderança do Depósito. A constituição do Depósito e qualquer informação respeitante ao mesmo, poderá ser obtida através dos Balcões do Banco Santander Totta, S.A. e, no endereço de internet http://www.santandertotta.pt .
Validade das condições	As condições previstas neste prospecto serão válidas apenas durante o período de vida do Depósito, ou seja, até 2 de Novembro de 2018. O período de subscrição do Depósito decorrerá até 24 de Setembro de 2015. O montante máximo da emissão é de 200.000.000 €.

3 de Agosto de 2015

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados
1. Cabaz de Acções:

As cinco Acções que constituem o Cabaz, bem como os respectivos endereços de *internet* e principais mercados onde são transaccionadas, estão discriminados na tabela seguinte:

<i>i</i>	Acção <i>i</i>	Código Bloomberg	Endereço na Internet	Mercado Regulamentado	Moeda
1	AIG	AIG UN Equity	www.aig.com	New York Stock Exchange	USD
2	Pfizer	PFE UN Equity	www.pfizer.com		
3	JPMorgan	JPM UN Equity	www.jpmorgan.com		
4	Abbott	ABT UN Equity	www.abbott.com		
5	General Electric	GE UN Equity	www.ge.com		

i=1

A **AIG** é uma instituição seguradora norte americana que serve clientes particulares, institucionais e empresas por todo o mundo. Fornece seguros de vida, não vida e gestão de fundos de pensões.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **23,36%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **17,053%**

i=2

A **Pfizer** é uma multinacional farmacêutica norte-americana que investiga, desenvolve, produz e comercializa medicamentos para seres humanos e animais.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **25,64%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **14,907%**

i=3

A **JPMorgan** é uma instituição financeira norte-americana que presta serviços financeiros e de banca de retalho globalmente.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **18,83%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **18,990%**

i=4

A **Abbott** investiga, desenvolve, fabrica e comercializa uma linha ampla e diversificada de produtos e serviços de saúde, incluindo produtos farmacêuticos, nutricionais, de diagnóstico e vasculares. A Abbott comercializa os seus produtos em todo o mundo através de filiais e distribuidores.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **20,35%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **17,078%**

i=5

A **General Electric** é uma empresa global de actividade diversificada por vários produtos e serviços tecnológicos, como motores, geração de energia, entre outros e serviços financeiros.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **3,78%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **18,427%**

2. Euribor 6M:

A **Euribor 6M** é a taxa de juro a 6 meses publicada pela Bloomberg na página "EUR006M" às 11H00 (CET) ou outra fonte que a substitua (por exemplo, pela Reuters na página "EURIBOR 6MD=").

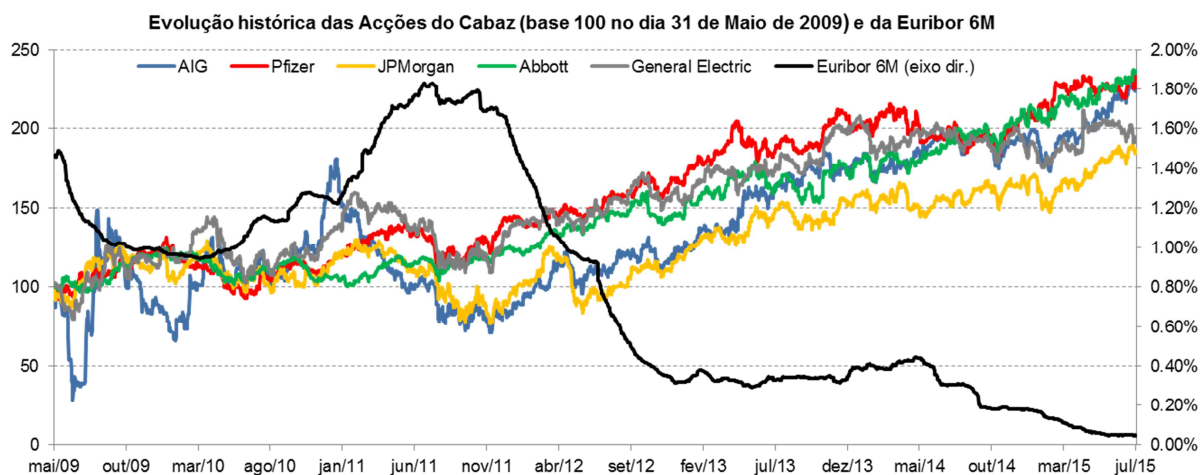
A **EURIBOR** (Euro Interbank Offered Rate) é a taxa à qual os bancos de reconhecida qualidade de crédito ("Prime Banks") do Mercado Monetário da zona Euro disponibilizam fundos uns aos outros. É calculada como uma média de contribuições diárias, para oito diferentes maturidades (1 semana, 2 semanas, 1 mês, 2 meses, 3 meses, **6 meses**, 9 meses e 12 meses), por um painel atualmente constituído por 24 bancos de referência do Mercado Monetário do Euro. É cotada com base na convenção de contagem de dias *Actual/360* e fixada às 11:00am (CET), desde que pelo menos 50% dos bancos que constituem o painel tenham enviado as suas contribuições. São retirados do cálculo 15% das contribuições, tanto das mais elevadas como das mais baixas, e as restantes servem de base ao cálculo da média, arredondada à terceira casa decimal. As taxas EURIBOR são publicadas pelo Instituto Europeu de Mercados Monetários (EMMI). Para informações complementares consulte o endereço <http://www.emmi-benchmarks.eu/>.

Medida de Rendibilidade histórica relativamente ao período dos últimos doze meses, que corresponde à remuneração de um depósito a 1 ano, cuja data final é 31 de Julho de 2015, aplicado à Euribor 6M com capitalização de juros: **0,223%**

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das rendibilidades diárias) relativamente ao período dos últimos doze meses, em 31 de Julho de 2015: **32,052%**

Fonte: Bloomberg

3. A **evolução diária** passada conjunta das cinco Acções que compõem o Cabaz e da Euribor 6M, ao longo dos últimos seis anos e dois meses até ao dia 31 de Julho de 2015 é a que se apresenta no gráfico seguinte:



Nota: gráfico elaborado pelo Banco Santander Totta, S.A., com base nos preços de fecho diários das acções e nas cotações diárias da Euribor 6M obtidos da Bloomberg.

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, até 31 de Julho de 2015, as correlações entre as rendibilidades diárias dos Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados, calculadas com base nos dados recolhidos da Bloomberg:

	AIG	Pfizer	JPMorgan	Abbott	General Electric	Euribor 6M
AIG	1	0,43	0,73	0,52	0,50	0,01
Pfizer	0,43	1	0,48	0,54	0,42	-0,04
JPMorgan	0,73	0,48	1	0,60	0,47	-0,02
Abbott	0,52	0,54	0,60	1	0,42	-0,06
General Electric	0,50	0,42	0,47	0,42	1	-0,04
Euribor 6M	0,01	-0,04	-0,02	-0,06	-0,04	1

Nota: tabela elaborada pelo Banco Santander Totta, S.A., com base nos preços de fecho diários das acções e nas cotações diárias da Euribor 6M obtidos da Bloomberg.

Os valores constantes no gráfico e na tabela acima apresentados constituem dados passados não garantindo rendibilidade futura.

Anexo II – Cenários de remuneração, simulação histórica de remuneração e informação adicional

De forma a exemplificar o perfil de remuneração que o Depósito pretende oferecer, foram elaborados 4 cenários hipotéticos de remuneração:

Cenário #1: em cada um dos semestres de vida do Depósito, todas as acções que compõem o Cabaz apresentam um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição e verifica-se neste cenário uma evolução positiva da Euribor 6M, pelo que o Depósito pagará, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de (Euribor 6M x Act/360 + 0,79%) por cada um dos 6 semestres.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Acções i				
		AIG	Pfizer	JPMorgan	Abbott	General Electric
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,06%	119%	115%	117%	113%	110%
Remuneração	$0,06\% \times 188/360 = 0,03\%$	0,79%				
	$[0,03\% + 0,79\%] \times MD = \mathbf{0,821\% \times MD}$					
2º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,13%	112%	129%	112%	139%	133%
Remuneração	$0,13\% \times 182/360 = 0,07\%$	0,79%				
	$[0,07\% + 0,79\%] \times MD = \mathbf{0,856\% \times MD}$					
3º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,25%	118%	120%	115%	116%	121%
Remuneração	$0,25\% \times 182/360 = 0,13\%$	0,79%				
	$[0,13\% + 0,79\%] \times MD = \mathbf{0,916\% \times MD}$					
4º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,33%	103%	109%	110%	103%	104%
Remuneração	$0,33\% \times 182/360 = 0,17\%$	0,79%				
	$[0,17\% + 0,79\%] \times MD = \mathbf{0,957\% \times MD}$					
5º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,47%	108%	115%	120%	106%	112%
Remuneração	$0,47\% \times 182/360 = 0,24\%$	0,79%				
	$[0,24\% + 0,79\%] \times MD = \mathbf{1,028\% \times MD}$					
6º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,55%	125%	103%	107%	105%	106%
Remuneração	$0,55\% \times 214/360 = 0,33\%$	0,79%				
	$[0,33\% + 0,79\%] \times MD = \mathbf{1,117\% \times MD}$					
Remuneração paga na Data de Vencimento	5,695% x MD					
TANB (Média)	1,814%					

Cenário #2: no 1º, 3º e 6º semestres, apenas quatro das acções que compõem o Cabaz apresentam um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, e verifica-se um valor positivo da Euribor 6M pelo que o Depósito pagará, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de (Euribor 6M x Act/360) por cada um desses semestres.

Nos restantes semestres, todas as acções que compõem o Cabaz apresentam um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, pelo que o Depósito pagará, na Data de Vencimento, uma remuneração

sobre o montante depositado de (Euribor 6M x Act/360 + 0,79%) por cada um desses semestres. Adicionalmente, nestes semestres verifica-se um valor positivo da Euribor 6M.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Ações i				
		AIG	Pfizer	JPMorgan	Abbott	General Electric
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,06%	119%	115%	100,31%	113%	117%
Remuneração	0,06% x 188/360 = 0,03%	0%				
		0,031% x MD				
2º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,13%	112%	129%	112%	139%	133%
Remuneração	0,13% x 182/360 = 0,07%	0,79%				
		[0,07% + 0,79%] x MD = 0,856% x MD				
3º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,22%	98%	120%	115%	116%	121%
Remuneração	0,22% x 182/360 = 0,11%	0%				
		0,111% x MD				
4º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,30%	103%	109%	110%	103%	104%
Remuneração	0,30% x 182/360 = 0,15%	0,79%				
		[0,15% + 0,79%] x MD = 0,942% x MD				
5º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,39%	108%	115%	120%	106%	112%
Remuneração	0,39% x 182/360 = 0,20%	0,79%				
		[0,20% + 0,79%] x MD = 0,987% x MD				
6º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	0,48%	125%	103%	107%	100,90%	112%
Remuneração	0,48% x 214/360 = 0,29%	0,00%				
		0,285% x MD				
Remuneração paga na Data de Vencimento		3,212% x MD				
TANB (Média)		1,023%				

Cenário #3: em cada um dos semestres de vida do Depósito, nenhuma das ações que compõem o Cabaz apresenta um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição, pelo que o Depósito pagará apenas, na Data de Vencimento, uma remuneração sobre o montante depositado de (Euribor 6M x Act/360) por cada um destes semestres. Adicionalmente, como o valor da Euribor 6M no 1º semestre é inferior a 0% não haverá lugar ao pagamento de qualquer remuneração relativa a esse semestre.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Ações i				
		AIG	Pfizer	JPMorgan	Abbott	General Electric
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada	-0,02%	99%	100,86%	97%	93%	80%
Remuneração	0,00%	0,00%				
		0,00%				

2º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	99%	72%	99%	93%
Taxa Publicada	0,05%					
Remuneração	$0,05\% \times 182/360 = 0,03\%$	0,00%				
		0,025% x MD				
3º semestre						
Preço de Fecho Médio		98%	90%	95%	96%	100%
Taxa Publicada	0,07%					
Remuneração	$0,07\% \times 182/360 = 0,04\%$	0,00%				
		0,035% x MD				
4º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	100,73%	100%	100%	94%
Taxa Publicada	0,09%					
Remuneração	$0,09\% \times 182/360 = 0,04\%$	0,00%				
		0,046% x MD				
5º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	99%	80%	96%	92%
Taxa Publicada	0,12%					
Remuneração	$0,12\% \times 182/360 = 0,06\%$	0,00%				
		0,061% x MD				
6º semestre						
Preço de Fecho Médio		95%	83%	97%	95%	100%
Taxa Publicada	0,15%					
Remuneração	$0,15\% \times 214/360 = 0,09\%$	0,00%				
		0,089% x MD				
Remuneração paga na Data de Vencimento		0,256% x MD				
TANB (Média)		0,082%				

Cenário #4: em cada um dos semestres de vida do Depósito, nenhuma das acções que compõem o Cabaz apresenta um preço de fecho médio (média dos preços de fecho nas cinco Datas de Determinação) igual ou superior a 101,00% do preço de fecho observado na Data de Constituição. Adicionalmente, em todos os semestres o valor da Euribor 6M é inferior a 0%, pelo que o Depósito não pagará qualquer remuneração na Data de Vencimento.

Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Euribor 6M	Acções i				
		AIG	Pfizer	JPMorgan	Abbott	General Electric
Preço de fecho – Data de Constituição		100%	100%	100%	100%	100%
1º semestre						
Preço de Fecho Médio		99%	95%	100,89%	93%	80%
Taxa Publicada	-0,02%					
Remuneração	0%	0%				
		0%				
2º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	99%	72%	99%	93%
Taxa Publicada	-0,05%					
Remuneração	0%	0%				
		0%				
3º semestre						
Preço de Fecho Médio		98%	90%	95%	96%	100%
Taxa Publicada	-0,07%					
Remuneração	0%	0%				
		0%				
4º semestre						
Preço de Fecho Médio		100%	100,93%	100%	100%	94%
Taxa Publicada	-0,09%					
Remuneração	0%	0%				

	0%					
5º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada		100%	99%	80%	96%	92%
	-0,12%					
Remuneração	0%	0%				
	0%					
6º semestre						
Preço de Fecho Médio Taxa Publicada		95%	83%	97%	95%	100%
	-0,15%					
Remuneração	0%	0%				
	0%					
Remuneração paga na Data de Vencimento	0%					
TANB (Média)	0%					

Os cenários acima descritos representam meras simulações, não constituindo qualquer garantia quanto à remuneração do Depósito.

Depósito Indexado "Depósito Valor Multisectores EUA"
Simulação da TANB (média) com base em dados históricos
(Depósitos vencidos entre 2 de Julho de 2012 e 29 de Julho de 2015)

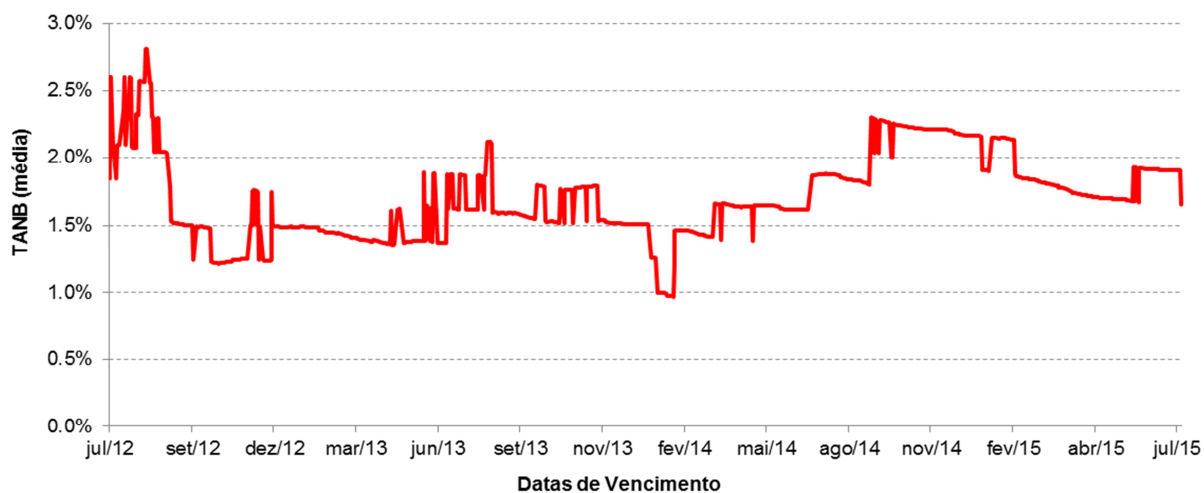


Tabela síntese correspondente à percentagem de observações em que, para Depósitos constituídos entre o dia 31 de Maio de 2009 e o dia 29 de Junho de 2012 (última data de constituição possível para Depósito a 3 anos e 1 mês e que portanto terminaria a 29 de Julho de 2015), a TANB (média) teria sido:

TANB (média)	N.º de observações (%)
0,00%	0,00%
]0,00%; 1,00%]	1,12%
]1,00%; 2,00%]	80,40%
]2,00%; 3,00%]	18,48%
> 3,00%	0,00%

Nota: gráfico e tabela elaborados pelo Banco Santander Totta, S.A., com base em dados (preços de fecho oficiais ajustados em casos de alterações no capital das empresas associadas ao Cabaz e cotação da Euribor 6M) obtidos da Bloomberg.

A tabela e o gráfico anteriores representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

O Agente Calculador é o Banco Santander Totta, S.A..

O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das empresas associadas às acções que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).

No que se refere à Euribor 6M, o Agente Calculador, poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade da ocorrência de determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial da Euribor 6M).

Não existe capitalização de juros.

O montante depositado no presente Depósito e a remuneração daí resultante serão automaticamente creditados na conta de depósitos à ordem associada (apenas em Dias Úteis de Liquidação).

Entende-se por Dia Útil de Liquidação, qualquer dia em que o sistema TARGET2 (sistema de Transferências Automáticas Trans-europeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado. Este sistema encerra actualmente, para além de aos Sábados e aos Domingos, nos seguintes dias: i) no Dia de Ano Novo; ii) na Sexta-feira Santa (do calendário religioso católico/protestante); iii) na Segunda-feira a seguir à Páscoa (do calendário religioso católico/protestante); iv) no dia 1 de Maio (Dia do Trabalhador); v) no dia de Natal e vi) no dia 26 de Dezembro. Mais informação sobre o sistema TARGET2 poderá ser obtida no endereço de internet <http://www.ecb.int>.

Qualquer dia referido na presente ficha técnica que não seja Dia Útil de Liquidação nos termos acima descritos, será substituído pelo Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte.

No caso de alguma das Datas de Determinação não ser um Dia Útil de Negociação relativamente a qualquer uma das acções que compõem o Cabaz, considerar-se-á, em substituição e somente para efeitos de cálculo da remuneração, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte para todas as acções, em simultâneo.

Para cada uma das acções do Cabaz, entende-se por Dia Útil de Negociação qualquer dia em que, na opinião do Agente Calculador, (i) seja possível negociar essa acção, em condições normais de mercado, na Bolsa de Valores respectiva; e (ii) seja calculado e divulgado o respectivo preço oficial de fecho.

A Bloomberg e a International Swap and Derivatives Association, Inc. (ISDA) são marcas registadas e pertencem aos respectivos titulares. Estas entidades não são responsáveis por, ou participam na determinação do momento, do preço ou do montante do Depósito a ser comercializado, nem serão responsáveis por quaisquer erros ou omissões na determinação dos mesmos, nem por quaisquer pagamentos relativos ao Depósito. Nenhuma destas entidades tem qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente à comercialização do Depósito, ou à informação contida neste prospecto.

O lançamento do Depósito é da exclusiva responsabilidade do Banco Santander Totta, S.A.

Recebi o presente Prospecto Informativo antes da subscrição do Depósito Indexado "Depósito Valor Multisectores EUA"

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas ou Documento de Identificação)

Conferência Banco:
(Assinatura / N^o
Empregado)